

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL – MG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA

Yolanda de Paula Silva

**POBREZA NO BRASIL NO CONTEXTO DA
PANDEMIA DA COVID-19**

Varginha-MG

2021

YOLANDA DE PAULA SILVA

POBREZA NO BRASIL NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19

Trabalho de conclusão de Piepex apresentado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Alfenas como requisito parcial a obtenção do título de Bacharela em Ciência e Economia.

Orientadora: Prof. Dra. Ana Márcia Rodrigues da Silva

Varginha- MG

2021

RESUMO

O objetivo do estudo é analisar a pobreza no Brasil no cenário da pandemia de covid-19, considerando o sexo, a cor ou raça, o nível de escolaridade e a condição do trabalhador no mercado de trabalho. Nesse sentido foram utilizados dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Covid-19 cuja coleta teve início em 04 de maio de 2020 até o mês de novembro do mesmo ano. Primeiramente, realizou-se uma análise descritiva para identificar o percentual da população que recebia o Bolsa Família e o Auxílio Emergencial durante os meses de maio a novembro de 2020. Além disso, foram calculados o percentual de pessoas que se encontram na pobreza e extrema pobreza nos meses analisados. Em seguida, realizou-se uma caracterização das proporções de pobres considerando o sexo, a cor ou raça, o nível de escolaridade e a condição no mercado de trabalho. Por meio dos resultados foi possível concluir que a maior parcela da população com grande vulnerabilidade socioeconômica durante a pandemia, e que estava abaixo da linha da pobreza era composta por mulheres, pessoas com menor grau de escolaridade, e pobres que não trabalhavam. De acordo com os dados analisados na pesquisa, em maio de 2020, 96,8% de pobres não estavam trabalhando, enquanto o percentual da população de ocupados era de apenas 3,20%. Deste modo o percentual da população cujas rendas eram menores ou iguais a linha da pobreza utilizada era de 12,91% em maio de 2020, e ao longo dos meses analisados houve uma diminuição no percentual de pobres, chegando em 10,67% em agosto de 2020.

Palavras-chave: Pobreza; Pandemia; Covid-19.

Sumário

1	INTRODUÇÃO	5
2	POBREZA E PROGRAMAS SOCIAIS NO BRASIL.....	6
3	A PANDEMIA DA COVID-19 E A POBREZA.....	8
4	MATERIAL E MÉTODOS	11
5	RESULTADOS E DISCUSSÕES	13
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
	REFERÊNCIAS	20

1 INTRODUÇÃO

A pobreza está relacionada à carência social e econômica à insuficiência das necessidades básicas que são imprescindíveis para garantir o bem-estar e a subsistência (LAVINAS, 2002). Sendo assim é possível relacionar a pobreza à falta de recursos que garantem as necessidades básicas e nutricionais, a privação de bens e serviços e à desigualdade socioeconômica e cultural.

Durante a pandemia da covid-19 que de acordo com A Organização Mundial da Saúde (OMS) teve início em 11 de março de 2020, foi possível perceber os impactos no contexto social, mercado de trabalho e na economia, o que intensificou a desigualdade social. Neste contexto é importante o papel de políticas públicas para auxílio de renda e redução do impacto social. À vista disso, em 2020 com o objetivo de minimizar os impactos causados pela pandemia da Covid-19, o Governo Federal anunciou o benefício do auxílio emergencial, Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020 (DIEESE, 2021).

Diante disso, o objetivo do estudo desse trabalho é analisar a pobreza no Brasil no cenário da pandemia, considerando o sexo, a cor ou raça, o nível de escolaridade e a condição de mercado de trabalho. Para compreender esta questão é importante identificar o que a pandemia causou em termos sociais, a implementação de políticas públicas, e a importância do papel do Estado em implementação de políticas sociais.

A metodologia utilizada foi uma análise descritiva com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Covid-19 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de maio a novembro de 2020. Foi identificado o percentual da população que recebia o Bolsa Família e o auxílio emergencial e foram calculados o percentual de pessoas na pobreza e extrema pobreza nesses meses.

A estrutura deste trabalho consiste em quatro seções, além da breve introdução e das considerações finais. A segunda seção é sobre a pobreza no Brasil, com destaque para alguns programas sociais, sendo abordado o conceito da pobreza e suas características. Na terceira seção mostra-se a pandemia da Covid-19 relacionando com a pobreza. Na quarta seção são apresentados os procedimentos metodológicos utilizados, e na quinta seção são apresentados os resultados.

2 POBREZA E PROGRAMAS SOCIAIS NO BRASIL

Segundo Lavinias (2002) a pobreza está relacionada à insuficiência das necessidades básicas e essenciais para o bem-estar e subsistência, sendo uma situação econômica e social em que uma pessoa se encontra passando por uma carência, de privação de bens e serviços, referente à falta de renda, alimentação, moradia, saúde, entre outras. Em geral, determina-se uma linha de pobreza ou nível de corte abaixo do qual o indivíduo é considerado como pobre, ou extremamente pobre, isto é, aqueles que não possuem sequer as necessidades nutricionais garantidas.¹

O Governo brasileiro classifica de acordo com o Artigo 18º do Decreto nº 9.396, de 2018, valores referenciais que caracterizam as situações de pobreza e extrema pobreza. Estes são os níveis de renda de referência que permitem o recebimento de benefícios². Portanto, conforme este decreto são consideradas pobres no Brasil aquelas famílias que possuem renda mensal até R\$ 178,00 por pessoa. Ainda, famílias consideradas extremamente pobres sobrevivem com uma renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00, segundo artigo 18º da Lei nº 9.396, de 30 de maio de 2018 (BRASIL, 2018).

Para Barros *et al.* (2001, p. 5) no que se refere à escassez de recursos na determinação da insuficiência de renda e desigualdade no Brasil, é possível afirmar que a pobreza no Brasil não deve ser relacionada à escassez relativa de recursos, visto que, a pobreza faz parte de um contexto social do país, associada a concentração de renda e tornando evidente as diferenças na forma da distribuição de recursos.

De acordo com Ribeiro e Menezes (2008, p. 43).

Nas duas últimas décadas do século XX, persistiu a tendência de fortalecimento das desigualdades na distribuição de renda e elevados níveis de pobreza no Brasil. O estudo realizado por Barros *et al.* (2001) mostra-nos que os elevados níveis de pobreza que afligem a sociedade encontram seu principal determinante na estrutura da desigualdade brasileira – tanto na distribuição de renda como na distribuição de oportunidades de inclusão econômica e social.

Ademais, é notório que os problemas sociais no Brasil permanecem no século XXI³, “os altos índices de desigualdade, pobreza e exclusão social, são características presentes ao longo de toda a história do Brasil, desde a colonização até os dias atuais”

¹ Embora haja estudo da pobreza multidimensional, neste artigo será abordado um estudo simples, baseado na insuficiência de renda.

² Como do Programa Bolsa Família, por exemplo, que será citado na sequência.

³ Aspectos históricos estruturais ajudam a explicar a persistência da pobreza e da desigualdade. Apesar de serem importantes, esta análise não foi realizada por não ser o objetivo deste estudo.

(MOURA, 2010, p. 69). Deste modo continua presente a exclusão da população mais necessitada, que obtém baixa participação no mercado de trabalho, auferindo baixos rendimentos e está inserida na informalidade.

Com o objetivo de minimizar problemas sociais, foram criadas algumas políticas públicas, que são conjuntos de programas, ações, desenvolvidas de forma específica para uma comunidade. Estas políticas podem ser direcionadas à saúde, educação, habitação, para o segmento social ou econômico, com o intuito de desenvolver programas sociais, garantindo o direito à cidadania, sendo compreendida como responsabilidade do Estado (HOFLING, 2001, p. 31).

No Brasil o marco para a consolidação de políticas sociais no Brasil foi a Constituição de 1988. Dado que foi criada para garantir os direitos sociais, tais como: erradicar a pobreza e marginalização, garantir saúde, educação e o acesso a determinados bens e serviços para a população. Ainda, assegurou fixado em lei o salário mínimo unificado, além da relação com benefícios previdenciários e assistenciais (DELGADO; CASTRO, 2004, p.146).

Em 1993 ocorreu a regulamentação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), isto é, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Por meio dessa Lei foi regulamentado o Benefício da Prestação Continuada (BPC), sendo um benefício da lei orgânica, com o objetivo de amparar a população com proteção social básica, na habilitação e reabilitação de pessoas com algum tipo de deficiência. Além disso, esta política pública fundamenta a proteção a família, a integração no mercado de trabalho, entre outros (MARQUES, 2016, p.15).

Além desse benefício pode-se destacar o Programa Nacional de Bolsa Escola (PNBE), implementado em 2001 pelo governo de Fernando Henrique Cardoso. Este programa tinha o propósito de garantir que as famílias pobres com crianças e adolescentes matriculadas na escola fossem contempladas com uma bolsa para complementar a renda familiar mensal, sendo necessário para continuar recebendo o benefício possuir presença em até 85% das aulas (VALENTE, 2003, p. 166).

Posteriormente, no Governo Lula em 2003 foi ampliado e reformulado o programa Bolsa Escola, passando a chamar Bolsa Família. O Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004 regulamenta a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, e concebe o Programa Bolsa Família. Neste programa foi incluída a população sem filhos em idade escolar, contribuindo para o combate à pobreza e desigualdade no Brasil. Segundo Oliveira (2009) apresenta a finalidade do programa social Bolsa Família sendo,

Um programa social que recebe bastante destaque no governo Lula é o Bolsa-Família, criado por meio do decreto n. 5.209 de 17 de setembro de 2004. A finalidade do Programa é a transferência direta de renda do governo para famílias pobres e em extrema miséria. Tal Programa apresenta-se como reformulação e ampliação do programa Bolsa-Escola, criado no governo de FHC (OLIVEIRA, 2009, p. 203).

Desta maneira houve um grande destaque em programas sociais implementados e modificados pelo governo Lula, tendo como objetivo a inclusão social e como prioridade os mais pobres, e aquela população que se encontra abaixo da linha da pobreza, além de beneficiar a economia do país. A partir de alguns dados apresentados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE, de novembro de 2005, é possível afirmar que:

(...) o governo do presidente Lula estaria fazendo do Brasil um país menos desigual. A pesquisa mostra que a taxa de miséria em 2004 caiu 8% se comparada a 2003, ano em que Lula tomou posse. Ainda segundo a PNAD, oito milhões de pessoas teriam saído da pobreza (classes D e E) ao longo do seu primeiro mandato (OLIVEIRA, 2009, p. 203).

À vista disso é possível destacar a relevância de programas sociais no combate à miséria e pobreza, pois é uma maneira de minimizar os problemas sociais, que deveriam sempre ser uma prioridade de todos os governantes. De acordo com Ferreira e Júnior (2014, p. 52) “durante o Governo Lula foi assegurado grande quantidade de empregos e injetado uma quantidade significativa de dinheiro na economia”, o que implica que houve uma atuação marcante no Brasil.

3 A PANDEMIA DA COVID-19 E A POBREZA

No Brasil houve diminuição da pobreza e extrema pobreza até 2013 em razão das políticas sociais implementadas e reformuladas durante o governo Lula. Isso se deve ao fato de um conjunto de fatores, como a elevação do nível de emprego formal, também um aumento dos rendimentos do trabalho em razão de maior formalização. (CARVALHO *et al.*, 2021). Em contrapartida, após 2014 ocorreu um agravamento na desigualdade social e um decréscimo na economia brasileira (BALTAR, 2020).

Além disso, a partir da diminuição do PIB, reduziu o número de pessoas ocupadas no período entre 2014 e 2016. O montante de trabalhadores autônomos em 2019 foi 16,1% maior do que em 2014, ampliação que equivale a um crescimento anual de 3 pontos percentuais, completamente desproporcional ao comportamento do PIB que foi em 2019 1,3% menor do que em 2014. (BALTAR, 2020, p.19) Sendo assim, a recessão econômica

se estendeu para os demais anos, atingindo o mercado de trabalho e a forma de distribuição de renda.

Deste modo, no período de 2014 a 2019 houve uma grande mudança na economia do Brasil, sobretudo após 2016, em que ocorreu um processo de mudança na política do Brasil e se intensificou no governo Bolsonaro, dado que:

Durante o Governo Dilma Rousseff - desde o Governo Temer, a partir de maio de 2016, até o Governo Bolsonaro, de janeiro de 2019, houve uma mudança profunda na condução da política econômica, adotando-se explicitamente uma agenda ortodoxa-liberal. Esta agenda tem direcionado a economia para um novo modelo de desenvolvimento, baseado em reformas liberalizantes (reforma trabalhista, reforma previdenciária, etc.) (OREIRO, DE PAULA, 2019, p.2).

Sendo assim o Brasil passou por um processo de estagnação na economia, sendo que para Oreiro e De Paula (2019) esse processo de mudança foi implementado a partir do Governo Temer e se aprofundou no governo Bolsonaro, com medidas de diminuição do papel do Estado na economia.

Com a situação de pandemia do Coronavírus⁴ a partir do ano de 2020 no Brasil, houve efeitos na economia devido a diversos fatores, visto que:

A pandemia encontrou uma economia enfraquecida devido à baixa taxa de investimento, elevada ociosidade, precarização do mercado de trabalho e crescimento das desigualdades sociais, em razão das políticas neoliberais implementadas desde 2016 e aprofundadas no atual governo. A situação de variáveis que influenciam o consumo - emprego, renda, crédito, juros e confiança - já apresentava debilidade nos primeiros meses do ano e se agravou profundamente com a pandemia (DIEESE, 2020, p. 02).

Ademias, no cenário de pandemia, em que o vírus se espalhou, foi possível perceber os impactos na saúde pública, no mercado de trabalho e na economia. Logo, afetou toda a sociedade, principalmente a população mais pobre, o que intensificou a desigualdade social, e também aprofundou problemas estruturais. Isto foi agravado pelas políticas neoliberais⁵ implementadas pelo atual governo ao longo dos últimos anos, já que não tiveram um olhar voltado para a proteção social e bem-estar da população (SOUSA, 2020). Sendo assim, num contexto de calamidade pública são necessárias políticas públicas para reduzir o problema social, especialmente para suprir as necessidades

⁴ A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a pandemia de Covid 19, em 11 de março de 2020. (GARCIA, DUARTE, 2020, p. 01).

⁵ Política neoliberal é, basicamente, um liberalismo econômico, que exalta o mercado, a concorrência e a liberdade de iniciativa privada (CARRINHOTO, 2008).

nutricionais e básicas das pessoas que possuem insuficiência de renda e que foram afetadas de forma negativa pela pandemia.

Além do contexto da crise sanitária, uma das consequências da pandemia foi o aumento do desemprego, da informalidade do trabalho, dos subcontratados, terceirizados, das pessoas que trabalham em tempo parcial e, também do subproletariado (COSTA, 2020, p. 972). Sobre estas consequências geradas pela pandemia, de acordo com o Dieese (2021) tem-se que:

A força de trabalho (ocupados e desempregados) cresceu 2,1% entre o 4º trimestre de 2017 e o 4º trimestre de 2019. No segundo trimestre de 2020, durante a pandemia de covid-19, muitos trabalhadores perderam as ocupações. A falta de perspectiva, a possibilidade de contaminação e a necessidade de isolamento social fizeram com que parte dessa população deixasse a força de trabalho, ou seja, muitos desses trabalhadores não saíram em busca de uma nova colocação. São 8,9 milhões de pessoas sem trabalho e renda (DIEESE, 2021, p. 02).

Logo, a vulnerabilidade das famílias brasileiras que se acirrou após 2014, aumentou mais ainda durante a crise sanitária no Brasil. Assim sendo, “a precarização do mercado de trabalho e o aumento do custo dos alimentos, em 2020, não são apenas decorrentes da crise sanitária, mas também são relacionados com o projeto econômico e político realizado após 2016” (DIEESE, 2021, p.1).

Em meio a pandemia, em 2020, com o objetivo de reduzir os impactos causados durante a crise sanitária, o Governo Federal anunciou um benefício que a princípio seria de R\$ 200,00 por pessoa, durante três meses. Logo, a proposta não foi bem-vista pela sociedade e foi ignorada pelo congresso (DIEESE, 2021, p.1).

Além disso foram impostas algumas ações com a justificativa de enfrentamento a calamidade pública. A Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, apresenta a flexibilização do trabalho. No art. 3º foram adotadas algumas normas, tais como: teletrabalho, banco de horas, antecipação de férias e concessão de férias coletivas. Ainda houve a regulamentação referente a serviços essenciais, por meio do Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, sendo autorizados o funcionamento de serviços indispensáveis para a população, como: assistência à saúde, serviços médicos e hospitalares, telecomunicações e internet, segurança pública, transporte, dentre outros.

Em abril de 2020, a Lei nº 13.982 instituiu o Auxílio Emergencial para prover proteção emergencial no momento de enfrentamento à crise. Por meio desta Lei foi fornecido aos que atendiam às condições impostas para o recebimento do benefício um valor de R\$ 600,00 mensais, e R\$ 1200,00 para mães solas.

Além disso, segundo a Medida Provisória nº 1000, de 02 de setembro de 2020, foi instituído que até 31 de dezembro de 2020, o valor do auxílio emergencial reduzido para R\$ 300,00 e limitou o público-alvo, por fim, em 18 de março de 2021, foram impostas novas regras que reduziram mais o público que poderia receber o auxílio. Mas, essas mudanças tiveram consequências e segundo o Dieese (2021), a diminuição do auxílio, a demora na vacinação e o desemprego poderiam agravar o contexto econômico e social.

A realidade da população pobre enfrentando a pandemia da Covid 19 é mais complexa devido a alguns fatores. “A pandemia do Covid 19 e a crise socioeconômica a ela associada, expuseram ainda mais a desigualdade no país e trouxeram desafios expressivos para as políticas públicas, associadas à proteção social e à preservação do emprego e renda” (TROVÃO, 2020, p.4).

Dessa forma, há alguns fatores que dificultam o controle da pandemia da covid 19 para determinadas pessoas, uma vez que:

[...] as desigualdades sociais preocupam o Conselho Nacional de Saúde (CNS) no enfrentamento da Covid-19 no Brasil. Uma das questões que chama atenção é a precariedade das moradias em algumas regiões. ‘Temos populações que, nesse momento, para garantir o mínimo de isolamento domiciliar, estão com famílias inteiras — e, em alguns casos, com muita gente — restritas a um mesmo espaço, inclusive sem saber que alguma já pode estar infectada’, aponta Moysés. Segundo ele, o acesso a saneamento básico, água encanada e esgoto domiciliar, em regiões de difícil acesso ou nas periferias, são fatores que dificultam o controle da epidemia. ‘A isso se soma o fato de que a população negra geralmente é a mais afetada pela desigualdade, com menos condições socioeconômicas de enfrentamento a esse tipo de situação’ (FIOCRUZ, 2020)

Ademais, durante a pandemia, a desigualdade social se evidenciou, visto que houve um aumento da população em situação de extrema pobreza, bem como pessoas sem trabalho, e da vulnerabilidade da população com menor índice de escolaridade (DIEESE, 2021).

4 MATERIAL E MÉTODOS

Neste trabalho foram utilizados dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios -PNAD Covid-19 do (IBGE) cuja coleta teve início em 04 de maio de 2020 até o mês de novembro do mesmo ano. As entrevistas foram realizadas, pelo IBGE, via telefone e o questionário foi dividido em duas partes, a primeira foi direcionada a perguntas associadas a saúde, e sintomas relacionados à síndrome gripal. Por sua vez, na

segunda parte há questões que permitem identificar a situação de ocupação, classificando este em categorias, tais como: ocupados, desocupados e pessoas fora da força de trabalho. A pesquisa ainda teve por objetivo estimar o número de pessoas com síndrome gripal e sintomas associados à Covid-19, bem como acompanhar os impactos da pandemia no mercado de trabalho (IBGE, 2020).

Neste trabalho, realizou-se uma análise descritiva para identificar o percentual da população que recebia o Bolsa Família e o Auxílio Emergencial durante os meses de maio a novembro de 2020. Este período foi escolhido em razão da disponibilidade de dados da pesquisa utilizada. Não foram realizadas comparações com o BPC porque não havia uma variável que identificasse o recebimento do benefício na PNAD Covid-19.

Além disso, foram calculados o percentual de pobres e extremamente pobres nos meses analisados. O cálculo da pobreza, em geral, baseia-se mais comumente na obtenção da proporção de pobres, que consiste em registrar a população cuja renda domiciliar está abaixo da linha de pobreza com base na seguinte expressão:

$$P_0 = q/n \quad (1)$$

Em que: q é a população abaixo da linha de pobreza e n é o total da população.

A extrema pobreza é calculada da mesma forma, mas em vez de se utilizar a linha de pobreza utiliza-se a linha de extrema pobreza. Como a PNAD Covid-19 do IBGE não dispunha da renda domiciliar, a análise foi baseada na renda do indivíduo somando-se a renda de todas as fontes, com base nas variáveis identificadoras de renda disponíveis na pesquisa. Foram somadas a renda do trabalho, renda de aposentadorias e pensões, renda de programas sociais, entre outras.

Após esta transformação na renda foi aplicada a linha de pobreza e a linha de extrema pobreza a cada indivíduo do banco de dados da PNAD Covid-19. Para o cômputo dos resultados foi utilizado o fator de expansão amostral.

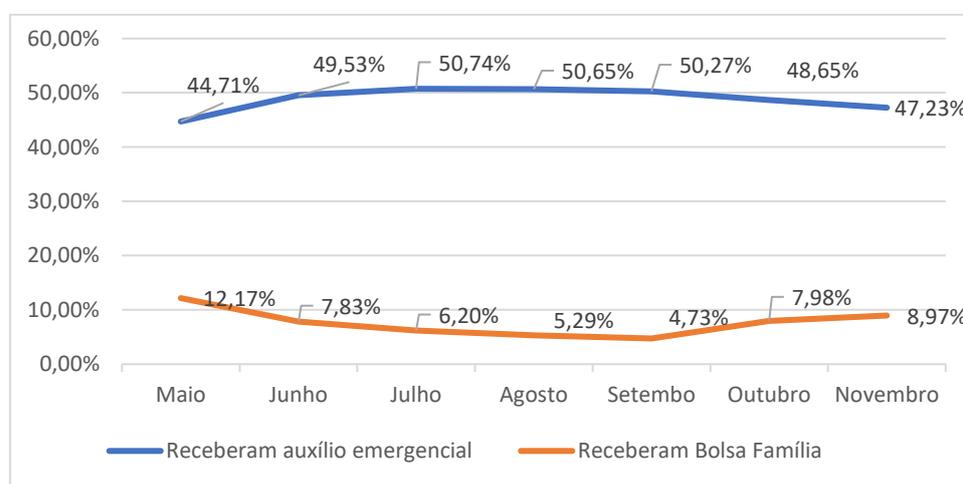
Para o cômputo da população abaixo da linha de pobreza e extrema pobreza, foram utilizadas as linhas oficiais do Governo Federal como critério para inclusão no programa Bolsa Família. Assim, famílias em extrema pobreza são aquelas que possuem renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa, e família na linha da pobreza possui renda mensal de até R\$178,00 por pessoa. Estes foram os níveis de corte utilizados para definir a população pobre e extremamente pobre nesta pesquisa.

Assim, foi realizada uma caracterização das pessoas conforme o cenário da pandemia considerando o recebimento de programas sociais como o Bolsa Família e o Auxílio Emergencial. Além disso, computou-se as proporções de pobres e extremamente pobres nos meses analisados. Por fim, realizou-se uma caracterização das proporções de pobres considerando o sexo, a cor ou raça, o nível de escolaridade e a condição no mercado de trabalho. Estes resultados estão apresentados na seção a seguir.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Por meio dos dados da PNAD Covid-19 foi possível obter informações para caracterizar o contexto social do Brasil no ano de 2020 em termos da pobreza e extrema pobreza. Primeiramente é importante compreender que as perdas de rendas geradas pelo cenário da pandemia fizeram com que muitos brasileiros precisassem recorrer ao auxílio emergencial concedido pelo governo. No Gráfico 1 estes dados do auxílio emergencial são comparados com o os dados de recebimentos do Bolsa Família.

Gráfico 1- Distribuição da proporção de beneficiários do bolsa família e auxílio emergencial entre maio e novembro de 2020 (em %) - Brasil



Fonte: Elaboração própria com base em dados da PNAD Covid-19 (IBGE).

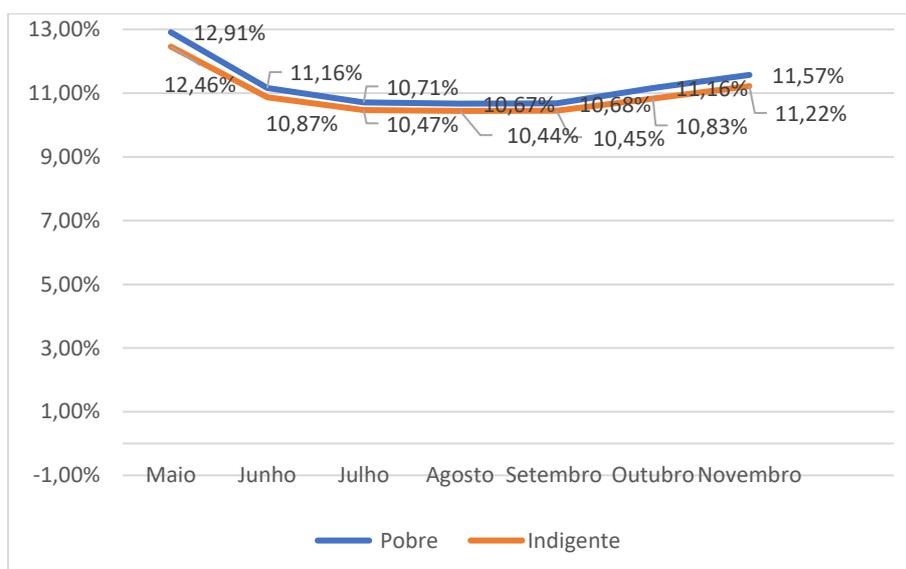
Com base no Gráfico 1 é possível perceber que 87,83% da população brasileira não era contemplada pelo bolsa família em maio de 2020. Em novembro esse percentual aumentou para 91,03 %, o que implica que 8,97% da população foi contemplada por esse programa neste mesmo mês. Quanto ao auxílio emergencial, 44,71% da população brasileira recebeu este auxílio em maio de 2020, conforme dados presentes no Gráfico 1,

enquanto que em julho 50,74% das pessoas receberam este auxílio. Em novembro esse percentual foi de 47,23%, representando uma variação de 2,52 pontos percentuais (pp) (Gráfico 1).

Estes dados demonstram que o auxílio emergencial no contexto da pandemia se transformou em um programa social de transferência de renda de grande abrangência, pois o auxílio emergencial beneficiou cerca de 68.490.307 pessoas, sendo 38,2 milhões de trabalhadores informais, além de 19,2 milhões de favorecidos do Programa Bolsa Família e 10,5 milhões de pessoas vinculadas ao Cadastro único⁶ (DIEESE, 2021, p.07).

Diante do cenário de perdas da renda provocada pela pandemia da Covid-19, houve oscilação na proporção de pessoas abaixo da linha de pobreza e indigência no ano de 2020. No Gráfico 2 estão apresentadas as proporções de pessoas cujas rendas estavam abaixo da linha de pobreza e extrema pobreza no ano de 2020.

Gráfico 2- Distribuição das pessoas abaixo da linha de pobreza e da linha de extrema pobreza entre maio e novembro de 2020 (em%) – Brasil



Fonte: Elaboração própria com base em dados da PNAD Covid-19 (IBGE).

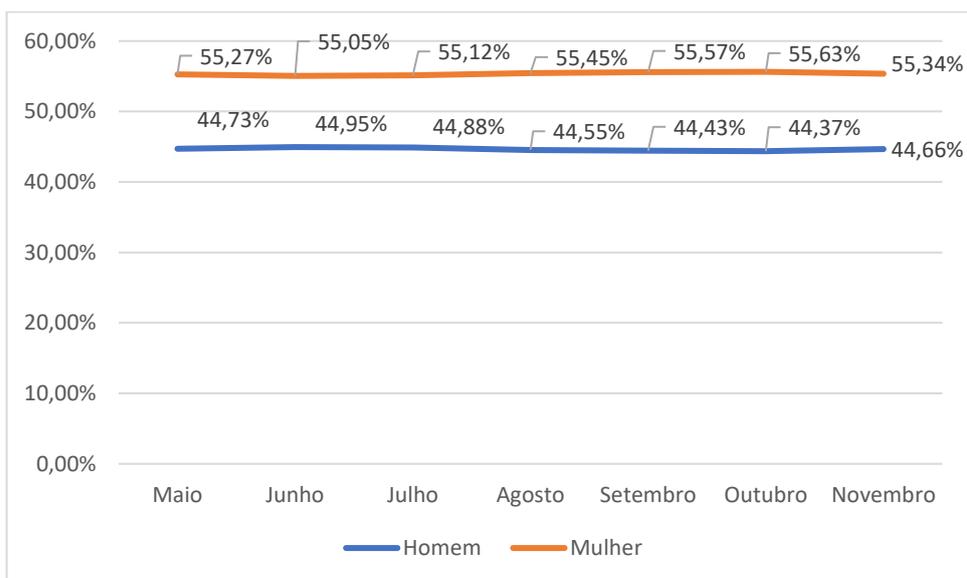
De acordo com o Gráfico 2 é possível afirmar que em maio de 2020 o percentual da população brasileira cujas rendas eram menores ou iguais a linha de pobreza utilizada como referência (renda mensal de até R\$178,00 por pessoa) era de 12,91%. Em

⁶ Cadastro único (CadÚnico) é um instrumento desenvolvido para coleta de informações das famílias brasileiras, e permite a análise das pessoas e como vivem as famílias na conjuntura da pobreza e extrema pobreza e ainda pode auxiliar a políticas voltadas para essa população (IBGE, 2021).

novembro, período em que a população recebeu o auxílio emergencial, esse percentual diminuiu para 11,57. Também em maio a população que possuía renda abaixo da linha de indigência era 12,46%, enquanto em novembro este percentual diminuiu para 11,22%, representado uma variação de 1,24 pp (Gráfico 2).

Como a situação de vulnerabilidade econômica contempla também as pessoas que estão em situação de extrema pobreza serão apresentadas algumas variáveis de forma a conhecer o perfil das pessoas que se encontram abaixo da linha de pobreza no ano de 2020. Como a linha de pobreza empregada neste estudo é baixa, muitos indivíduos que receberam o auxílio emergencial abandonaram a condição de pobre no critério aqui apresentado. No Gráfico 3 é possível visualizar a proporção de pessoas que se encontravam abaixo da linha de pobreza conforme o sexo entre os meses de maio a novembro de 2020.

Gráfico 3- Distribuição das pessoas abaixo da linha de pobreza por sexo no período de maio a novembro de 2020 (em %) - Brasil



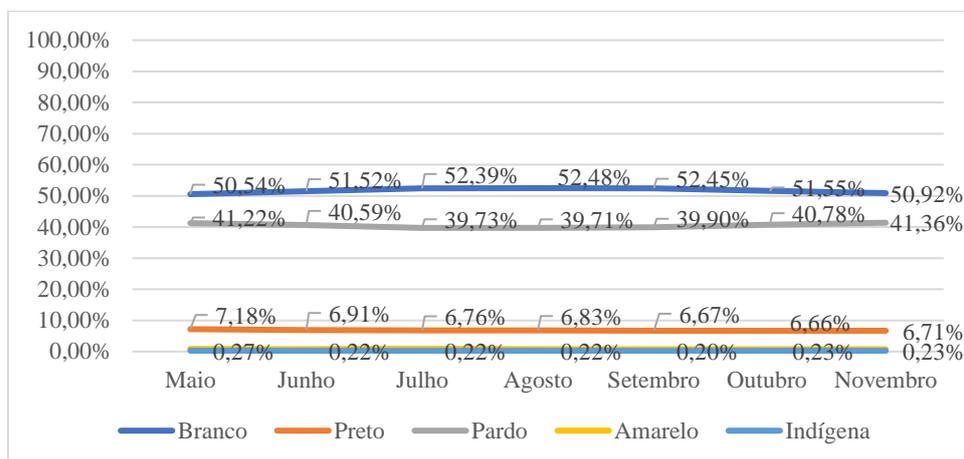
Fonte: Elaboração própria com base em dados da PNAD Covid-19 (IBGE).

Com base no Gráfico 3 é possível perceber que as mulheres, em junho de 2020, representavam 55,05% das pessoas abaixo da linha de pobreza, e este percentual aumentou para 55,63% em outubro. Por sua vez, os homens representavam em junho 44,95% da população pobre e esta proporção diminuiu para 44,37% em outubro (Gráfico 3), o que implica um percentual maior de mulheres em situação de vulnerabilidade. Além disto, uma grande parcela de mulheres ficou sem trabalho na pandemia. Entre o 3º trimestre de 2019 e 2020, a parcela de mulheres sem trabalho aumentou para 8,6 milhões,

e a ocupação diminuiu 5,7 milhões, além de 504 mil mulheres estarem desempregadas, de acordo com dados da PNADC (DIEESE, 2020).

Os dados referentes à cor ou raça são apresentados no Gráfico 4.

Gráfico 4- Distribuição das pessoas abaixo da linha de pobreza por cor ou raça entre maio e novembro de 2020 (em %) - Brasil



Fonte: Elaboração própria com base em dados da PNAD Covid-19 (IBGE).

Com base no Gráfico 4 nota-se que a população autodeclarada parda compunha 41,22% da população abaixo da linha de pobreza no mês de maio de 2020, o percentual da população autodeclarada preta foi de 7,18%, enquanto a população que se declarou branca era de 50,54%. Em setembro houve uma variação nestes percentuais, de modo que a população parda passou a representar 39,90% dos pobres, a população preta diminuiu para 6,67%, enquanto para a população branca aumentou para 52,45% (Gráfico 4). No 1º trimestre de 2020 aproximadamente 8 milhões de pessoas perderam o emprego, sendo a população de pretos ocupando 71% da população total de desempregados, ainda a população de pretos e pretas abrangia o equivalente a 72% da população em situação de vulnerabilidade no país (DIEESE, 2020, p.03).

Quanto à escolaridade, os dados são apresentados na Tabela 1.

Tabela 1- Distribuição das pessoas abaixo da linha de pobreza conforme a escolaridade entre maio e novembro de 2020 (em %) – Brasil

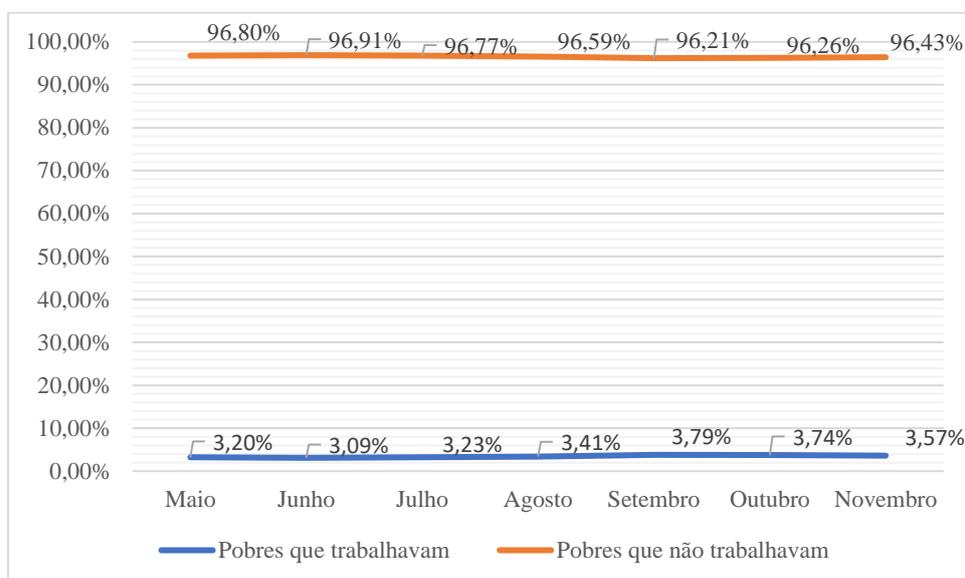
Mês	Sem Instrução	Fundamental Incompleto	Fundamental Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Superior Incompleto	Superior Completo	Pós-graduação, mestrado ou Doutorado
Maio	19,87%	36,63%	4,03%	11,60%	16,04%	6,17%	4,82%	0,64%
Junho	20,67%	37,45%	3,72%	11,52%	15,15%	5,94%	4,83%	0,72%
Julho	20,64%	37,69%	3,53%	11,37%	14,89%	5,98%	5,07%	0,81%
Agosto	21,42%	37,86%	3,23%	11,30%	14,35%	5,88%	5,07%	0,88%
Setembro	21,58%	38,52%	3,21%	11,35%	14,04%	5,84%	4,60%	0,86%
Outubro	21,65%	38,73%	3,19%	11,35%	14,11%	5,60%	4,47%	0,88%
Novembro	21,95%	38,42%	3,11%	11,12%	14,52%	5,53%	4,40%	0,85%

Fonte: Elaboração própria com dados da PNAD Covid-19. (IBGE)

A população abaixo da linha da pobreza com ensino fundamental incompleto em maio de 2020 era de 36,63%, e em novembro esse percentual aumentou para 38,42% (Tabela 1). Enquanto isso, a população com ensino superior completo em maio de 2020 representava apenas 4,82% dos pobres e, este percentual diminuiu para 4,40% em novembro, o que implica que aqueles com maior escolaridade foram os menos atingidos neste período (Tabela 1).

Como a situação de pandemia afetou fortemente o mercado de trabalho, no Gráfico 5 é apresentada a proporção de pessoas com rendas maiores ou iguais a linha pobreza conforme a execução de atividade ocupacional, ou seja, se estavam ocupadas ou não no período de maio a novembro de 2020.

Gráfico 5- Distribuição das pessoas abaixo da linha de pobreza em situação de ocupadas no período entre maio e novembro de 2020 (em %) - Brasil



Fonte: Elaboração própria com base em dados da PNAD Covid-19 (IBGE).

Conforme o Gráfico 5 é possível afirmar que as pessoas abaixo da linha de pobreza representavam 3,20% da população brasileira que trabalhava em maio de 2020, ou seja, 96,80% dessas pessoas não trabalhavam. No mês de novembro de 2020 o percentual da população de pobres que trabalhavam aumentou para 3,57%, enquanto o percentual de pessoas pobres que não trabalhava diminuiu para 96,43% (Gráfico 5). Além disso, ocorreu uma grande diminuição de empregos e diversas pessoas perderam seus trabalhos. Logo, os desocupados enfrentaram dificuldades para garantir oportunidades de trabalho, até mesmo pelas dificuldades de locomoção causadas pela pandemia, principalmente no início da mesma, além de que a parcela da população com rendimento mais baixo foi a que mais perdeu trabalho (DIEESE, 2020).

Os resultados deste trabalho mostraram que o perfil das pessoas pobres durante os meses analisados (maio a novembro de 2020) era formado em sua maior parte por mulheres, pessoas com menor grau de escolaridade, além disso, em maio de 2020, 96,8% da população das pessoas abaixo da linha de pobreza não estava trabalhando, enquanto o percentual da população pobre que trabalhava era de apenas 3,20%. Além disso, em maio, de acordo com o Gráfico 2, o percentual da população cuja renda era menor ou igual a linha da pobreza era de 12,91%, e ao longo dos meses analisados houve um decréscimo no percentual de pobres, chegando em 10,67% em agosto de 2020, período em que a

população recebeu o Auxílio Emergencial, e que houve um crescimento no percentual de pobres que trabalhavam.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do estudo desse trabalho foi analisar a pobreza no Brasil no cenário da pandemia da Covid-19, considerando o sexo, a cor ou raça, o nível de escolaridade e condição do trabalhador no mercado de trabalho. Sendo assim, a partir dos dados utilizados da PNAD Covid-19 do IBGE, entre os meses de maio a novembro de 2020, foi possível fazer uma análise e identificar os percentuais dessa população a partir de gráficos.

A partir dos resultados apresentados foi possível perceber que a maior parcela da população com grande vulnerabilidade durante a pandemia, e que estava abaixo da linha da pobreza era composta por mulheres. Intensificando assim a desigualdade neste período. Além disso, no que tange aos níveis de escolaridade, as pessoas que foram mais prejudicadas, tinham menor grau de escolaridade, enquanto a população com maior grau de escolaridade não teve um impacto tão significativo.

Deste modo, o auxílio emergencial foi essencial para ao menos garantir uma renda mínima a população, e teve um destaque positivo neste período. Para tanto, é importante observar o Gráfico 2, referente a distribuição das pessoas abaixo da linha da pobreza, visto que a partir dele observa-se que em maio de 2020 o percentual da população brasileira cujas rendas eram menores ou iguais a linha de pobreza era de 12,91%, e houve um decréscimo nesse percentual ao longo de cada mês, período em que a população recebeu o auxílio emergencial. Possivelmente este decréscimo se deve ao benefício e uma análise mais aprofundada sobre o assunto poderá ser objeto de trabalhos futuros.

Portanto, é relevante destacar a importância das políticas sociais para reduzir os problemas sociais e entender as necessidades da população, pois é evidente que os programas implementados, que deveriam sempre ser uma prioridade de todos os governantes, podem contribuir para o combate à pobreza e a desigualdade social no Brasil.

REFERÊNCIAS

BALTAR, Carolina Troncoso. **Estrutura ocupacional, emprego e desigualdade salarial no Brasil de 2014 a 2019**. Instituto de Economia, UNICAMP, 2020.

BARROS, R; HENRIQUES, R; MENDONÇA, R. A Estabilidade Inaceitável: desigualdade e pobreza no Brasil. 2001.

BRASIL. DECRETO N° 9.396, de 30 de maio de 2018. (SENARC) Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Disponível em <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/decreto-no-9-396-de-30-de-maio-de-2018-senarc>. Acesso em setembro de 2021.

BRASIL. DECRETO N° 10.282, de 20 de março de 2021. Secretaria-Geral. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10282.htm. Acesso em setembro de 2021.

BRASIL. Medida Provisória n° 1000, de 2 de setembro de 2020. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv1000.htm. Acesso em setembro.

BRASIL. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**. Publicado no DOU de 22 de março de 2020. MEDIDA PROVISÓRIA N° 927, de 20 de março de 2020. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-927-de-22-de-marco-de-2020-249098775>. Acesso em setembro.

BRASÍLIA. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**. Publicado no DOU de 02 de abril de 2020. LEI N° 13.982, de 2 de 02 de abril de 2020. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.982-de-2-de-abril-de-2020-250915958>. Acesso em setembro.

CARINHATO, P. Neoliberalismo, Reforma do Estado e Políticas Sociais nas últimas décadas do século XX no Brasil. **Revista Aurora**, v. 2, n. 1, 2008. Acesso em setembro de 2021.

COSTA, S. BIBLIOTECA FGV. Pandemia e Desemprego no Brasil. Agosto de 2020. Disponível em <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/81893>. Acesso em: setembro de 2021.

DE CARVALHO, A. *et al.* Vulnerabilidade social e crise sanitária no Brasil. **Cad. Saúde Pública**, v. 37, n. 9, p. e00071721, 2021.

DELGADO, Guilherme Costa; CASTRO, Jorge Abrahão de. Direitos sociais no Brasil sob risco de desconstrução. 2004.

DE MOURA, Cleyton Domingues. Subcidadania, desigualdade e desenvolvimento social no Brasil do século XXI. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 1, 2010

DESIGUALDADE social e econômica em tempos de Covid-19. Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro. 13 de maio de 2020. Disponível em <https://portal.fiocruz.br/noticia/desigualdade-social-e-economica-em-tempos-de-covid-19>. Acesso em setembro de 2021

DIEESE. A covid-19 e os trabalhadores do Comércio. Estudos e Pesquisas. N° 94 – 7 de julho de 2020. Disponível em <https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2020/estPesq94CovidComercio.html>. Acesso em setembro de 2021.

DIEESE. Brasil a inserção das mulheres no mercado de trabalho. As mulheres são fortemente afetadas pela deterioração do mercado de trabalho em 2020. Disponível em <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/graficosMulheresBrasilRegioes2021.html>. Acesso em setembro de 2021.

DIEESE. Desigualdade entre negros e brancos se aprofunda durante a pandemia. Boletim Especial. 10 de novembro de 2020. Disponível em <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2020/boletimEspecial03.html>. Acesso em setembro de 2021.

DIEESE. Desigualdades Sociais e Econômicas se Aprofundam. Boletim de Conjuntura. Número 29 – junho/julho de 2021. Disponível em <https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2021/boletimconjuntura29.html>. Acesso em setembro 2021.

DIEESE. Crise dentro da crise: pandemias agrava longa depressão Brasileira. Especial 1° de maio Dia do Trabalhador. 29 de abril de 2021. Disponível em <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/especial1deMaio.html>. Acesso em setembro de 2021.

DIEESE. Crise Sanitária e Econômica Persiste e se intensifica. Boletim de Conjuntura número 27- março de 2021. Disponível em <https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2021/boletimconjuntura27.html>. Acesso em setembro de 2021.

DIEESE. Emergência cresce, mas auxílio encolhe. Síntese Especial Subsídios para Debate. 19 de março de 2021. Disponível em <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/sinteseEspecialAuxilioEmergencial.html>. Acesso em setembro de 2021.

DIEESE. Pandemia afeta principalmente trabalhadores mais precarizados. Boletim Emprego em Pauta. N° 16- outubro de 2020. Disponível em <https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2020/boletimEmpregoEmpauta16.html>. Acesso em setembro de 2021.

FERREIRA, J; JÚNIOR, F. Políticas Públicas do Período Lula: Um Olhar em Busca de Elementos Keynesianos. **Revista de Economia Regional, Urbana e do Trabalho**, v. 3, n. 2, 2014.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Desigualdade social e econômica em tempos de Covid-19. Rio de Janeiro, FIOCRUZ, 13 de maio de 2020. Disponível em <https://portal.fiocruz.br/noticia/desigualdade-social-e-economica-em-tempos-de-covid-19>. Acesso em setembro de 2021

GARCIA, L; Duarte, E. Intervenções não Farmacológicas para o enfrentamento à epidemia da COVID-19 no Brasil. 2020.

HÖFLING, E. Estado e políticas (públicas) sociais. **Caderno Cedes**, v.21, p.30-41, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Comitê de Estatísticas Sociais. Cadastros Único dos Programas Sociais – CadÚnico. Disponível em <https://ces.ibge.gov.br/base-de-dados/metadados/mds/cadastro-unico-dos-programas-sociais-cadunico>. Acesso em setembro de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD COVID19. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/27946-divulgacao-semanal-pnadcovid1.html?=&t=o-que-e>. Acesso em setembro de 2021.

LAVINAS, L. Pobreza e Exclusão: traduções regionais de duas categorias da prática. **Econômica**, v. 4, n. 1, p. 25-59, 2002.

MARQUES, C. O Ativismo Judicial no Controle de Políticas Públicas: um estudo da declaração de inconstitucionalidade do critério de miserabilidade da Lei Orgânica da Assistência Social. 2016.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. As políticas educacionais no governo Lula: rupturas e permanências. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação-Periódico científico editado pela ANPAE**, v. 25, n. 2, 2009.

OREIRO, J; DE PAULA, L. A Economia Brasileira no Governo Temer e Bolsonaro: Uma avaliação preliminar. **ResearchGate. set**, 2019.

RIBEIRO, C; MENEZES, R. Políticas públicas, pobreza e desigualdade no Brasil: apontamentos a partir do enfoque analítico de Amartya Sen. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, v. 7, n. 1, p. 42-55, 2008.

ROCHA, S. O Programa Bolsa Família: evolução e efeitos sobre a pobreza. **Economia e sociedade**, v. 20, p. 113-139, 2011.

SOUSA, R. Vulnerabilidade, vida precária e luto: os impactos da pandemia da Covid-19 no Brasil. **Unifesspa: Painel Reflexão em tempos de crise**, v. 25, 2020.

TROVÃO, C. A pandemia da Covid-19 e a Desigualdade de Renda no Brasil: um olhar macrorregional para a proteção social e os auxílios emergenciais. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2020. (Texto para Discussão, n. 004).

VALENTE, A. O Programa Nacional de Bolsa Escola e as Ações Afirmativas no Campo Educacional. **Revista Brasileira de Educação**, p. 165-182, 2003.

LAVOR, W. **Valorização do salário mínimo: uma política eficiente no combate à desigualdade.** Dissertação de Mestrado. São Paulo, Brasil: FLACSO Sede Brasil.